



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2010

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana - RS aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde - MGS, do Município de Manoel Viana-RS, referente ao 3º bimestre do ano de 2009 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável à aprovação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana-RS, 06 de junho de 2010.


Ver. JOSÉ ELVANIR RENZ
Presidente

Registre-se e Publique-se
em 06/06/2010


Ver. JOSÉ GUSTAVO LUIZ
Secretário